



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2017 UASG 158142

Processo: 23443024747201615. Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de material de informática Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 24/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Ferreira Pena, 1109, centro MANAUS AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158142-05-4-2017. Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Telefone: 92-3306-0018.

ANTONIO VENANCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

(SIDECA 23/03/2017) 158445-26403-2017NE800011

### CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 UASG 158446

Processo: 23043000064201766. DISPENSA Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. CNPJ Contratado: 02341467000120. Contratado: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Objeto: Regular as condições de fornecimento de energia elétrica, segundo a modalidade tarifária horária especificada em contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/03/2017 a 15/03/2018. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800001. Data de Assinatura: 16/03/2017.

(SICON 23/03/2017) 158446-26403-2017NE800001

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2017 UASG 158446

Número do Contrato: 4/2014. Processo: 23043000379201711. PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. CNPJ Contratado: 08681050000193. Contratado: HRCS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Objeto: Aréscimo de 1 (um) posto de coeira ao contrato nº 4/2014, firmado entre o CMDI/IFAM e a empresa HRCS Serviços e Empreendimentos Ltda. ME, no período de 21/03/2017 a 20/08/2017, ou seja, 5 (cinco) meses. Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 21/03/2017 a 20/08/2017. Data de Assinatura: 21/03/2017.

(SICON 23/03/2017) 158446-26403-2017NE800029

### CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS SETOR DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2017 UASG 158561

Número do Contrato: 5/2012. Processo: 23385000187201211. DISPENSA Nº 51/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. CNPJ Contratado: 04623300000188. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTER. Objeto: Prorrogação ao contrato primordial, por 6 meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 21/03/2017 a 20/09/2017. Data de Assinatura: 17/03/2017.

(SICON 23/03/2017) 158561-26403-2017NE800014

#### EDITAL Nº 1, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Ifam/Campus São Gabriel da Cachoeira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU Nº 58, de 26/03/2015, Seção 2, pág. 17, e, considerando a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26/10/1999, DOU de 27/10/1999, a Lei nº 11.784, de 22/09/2008, DOU de 23/09/2008, o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009 e a Lei nº 12.425, de 17/06/2011, DOU de 20/06/2011, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Decreto nº 8.259, de 29.05.2014, DOU de 30.05.2014, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, com vistas a contratação por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no IFAM, para o Campus São Gabriel da Cachoeira, nas condições que seguem:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS E DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS.

1.1. DAS ÁREAS/DISCIPLINAS, FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VAGAS PARA O CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM

Área/disciplinas	requisitos mínimos	CH/S	Nº. de Vagas
Química	Graduação em Licenciatura Plena em Química	40	01
Agricultura	Graduação em Agronomia ou em Ciências Agrárias ou em Tecnologia em Agroecologia ou áreas afins	40	01
Letras	Graduação em Letras Língua Portuguesa	40	01

Informática	Graduação em Informática ou em Engenharia de Software ou em Ciência da Computação ou em Sistema de Informação ou em Engenharia da Computação ou em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou em Tecnologia em Redes de Computadores.	40	02
História I	Licenciatura Plena em História; Sociologia ou Ciências Políticas	40	01
História II	Licenciatura Plena em História	40	01
Enfermagem	Graduação em Enfermagem	40	01
<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS</b>		<b>08</b>	

#### 2. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS E DOS POSTOS DE ATENDIMENTO

2.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto do campus São Gabriel da Cachoeira, com as orientações da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP.

#### 3. DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

3.1. Das Jornadas de Trabalho:

3.1.1. Para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, será exigido o cumprimento de duas jornadas de trabalho, ou seja, de dois turnos, os quais poderão ocorrer durante os turnos DIURNO (MATUTINO e/ou VESPERTINO) e outro NOTURNO, de acordo com as necessidades da Instituição.

3.2. Da Remuneração e da Taxa de Inscrição:

3.2.1. A remuneração, que terá por base os valores constantes na Tabela de Vencimentos dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nas Classes e Níveis Iniciais, obedecerá à tabela a seguir:

CLASSE	NÍVEL	TITULAÇÃO	40h/SEMANAIS
DI	01	Graduação	R\$ 3.117,22
DI	01	Aperfeiçoamento	R\$ 3.303,64
DI	01	Especialização	R\$ 3.527,88
DI	01	Mestrado	R\$ 4.209,12
DI	01	Doutorado	R\$ 5.697,61

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrição: 27 a 31/03/2017 das 07:30 às 11h00 e das 13h30 às 16 horas.

4.2. Somente serão aceitas inscrições realizadas no protocolo do campus até 17h do dia 31 de março de 2017.

4.3. Poderão se inscrever somente candidatos brasileiros (natos ou naturalizados) ou estrangeiros com visto permanente, desde que os candidatos não tenham sido professores substitutos ou temporários em Instituições Federais de Ensino ou que não tenham trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores à data deste edital, conforme Art. 9º, inciso III da Lei nº 8.745/93.

4.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.5. As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE no protocolo do campus São Gabriel da Cachoeira mediante a entrega do ANEXO II - Ficha de Inscrição, juntamente com o Curriculum Vitae ou Lattes e os títulos (originais mais cópias ou cópias autenticadas), no prazo previsto no item 4.1, as inscrições somente serão efetivadas após a entrega e o recebimento do protocolo.

4.6. O IFAM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de quaisquer ordens.

4.7. O candidato somente poderá inscrever-se para uma única área/disciplina, constante nos subitens 1.1.

4.8. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IFAM do direito de excluir do Processo o candidato que a preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos ou, ainda, que o candidato tenha efetuado mais de um pedido de inscrição.

4.9. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

4.10. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

4.11. A Relação Geral dos Candidatos inscritos será divulgada a partir no dia 03 de abril de 2017.

4.12. Admitir-se-á prazo para recurso em até 24 horas da publicação do Relação Geral de Inscritos.

4.13. A Relação Final após recursos dos Candidatos inscritos será divulgada a partir das 17h do dia 04 de abril de 2017.

#### 5. DAS ETAPAS

5.1. O Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para lotação e exercício provisório no IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, será realizado em duas etapas:

5.1.2. Prova de Desempenho Didático de caráter eliminatório e classificatório;

5.1.3. Avaliação Curricular de caráter eliminatório e classificatório.

#### 6. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

6.1. Dos temas para a Prova de Desempenho Didático:

Área/disciplinas	TEMAS
Química	Concentrações de soluções (comum, molaridade, título em massa/volume).
Agricultura	Fruticultura Tropical.
Letras	Literatura Amazonense.
Informática	Hardware e manutenção de computadores.
História 1	O pensamento social de Durkheim, Webber e Marx.
História 2	A conquista Europeia do vale Amazônico.
Enfermagem	Administração de Medicamentos.

6.2. Dos Locais da Prova de Desempenho Didático

6.2.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada no campus São Gabriel da Cachoeira, localizado na BR 307, KM 03 - Estrada do Aeroporto, S/N, Bairro Cachoeirinha. São Gabriel da Cachoeira/AM. CEP: 69750-000.

6.3. Da Realização da Prova de Desempenho Didático

6.3.1. As Provas de Desempenho Didático serão realizadas nos dias 07 (a partir das 13:30 horas) e 08 de abril de 2017 (a partir das 08:00).

O edital completo estará disponível no endereço eletrônico [http://www2.ifam.edu.br/campus/sao\\_gabriel\\_da\\_cachoeira](http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira)

ELIAS BRASILINO DE SOUZA

### CAMPUS HUMAITÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016 UASG 154783

Processo: 23504001123201668. PREGÃO SISPP Nº 20/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. CNPJ Contratado: 04718633000190. Contratado: AMAZON SECURITY LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigilância Armada a ser executados nas instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Humaitá. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/12/2016 a 28/12/2017. Valor Total: R\$312.748,29. Fonte: 112000000 - 2016NE800158. Data de Assinatura: 29/12/2016.

(SICON 23/03/2017) 154783-26403-2017NE800006

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2015. Partes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus: Santa Inês e MARIA APARECIDA BRITO OLIVEIRA. Prorrogação de Contratação de Professor Substituto. INÍCIO: 09/03/2017. TÉRMINO: 04/07/2017. ASSINAM: GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO pelo IF Baiano e MARIA APARECIDA BRITO OLIVEIRA, pela parte Contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2016. Partes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus: Senhor do Bonfim e GRACIETE DE SOUZA SILVA. Prorrogação de Contratação de Professor Substituto. INÍCIO: 08/03/2017. TÉRMINO: 30/04/2017. ASSINAM: GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO pelo IF Baiano e GRACIETE DE SOUZA SILVA, pela parte Contratada.

#### EDITAL Nº 29, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, torna público as retificações no Edital nº 69/2016, de 31/08/2016, conforme abaixo:

Alteração no item 2.6.6

Onde se lê:

2.6.6. Tecnólogo em Cooperativismo (código E-TECCOOP)  
2.6.6.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Administração ou Gestão de Cooperativas, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.6.6.2. Descrição Sumária do Cargo: Planejar, coordenar e supervisionar atividades na área de cooperativismo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Leia-se:

2.6.6. Tecnólogo em Cooperativismo (código E-TECCOOP)  
2.6.6.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Administração ou Gestão de Cooperativas, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro Conselho Regional de Administração da Bahia - CRA/BA.

2.6.6.2. Descrição Sumária do Cargo: Planejar, coordenar e supervisionar atividades na área de cooperativismo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Alteração no item 2.6.7

Onde se lê:

2.6.7. Tecnólogo em Gestão Pública (código E-TECGPUB)  
2.6.7.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior na área de Gestão Pública, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.